

**Parecer Nº 001/2026**

**Recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2025.**

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS – FUNDEB do município de Parambu – CE, realizaram o acompanhamento das aplicações dos recursos financeiros recebidos do FUNDEB referente ao ano de 2025, os quais constam os valores dos demonstrativos de janeiro a dezembro, constatou o que segue:

**Receitas do FUNDEB:**

Total de janeiro a dezembro R\$ 64.477.258,59

Saldo do ano anterior R\$ 16.662.799,83

- **VAAF** de janeiro a dezembro R\$ 14.112.724,21
- **VAAT** de janeiro a dezembro R\$ 18.630.359,02
- **VAAR** de janeiro a dezembro R\$ 1.029.007,59

**Despesa do FUNDEB**

Janeiro a dezembro R\$ 74.212.023,54

**Indicadores do FUNDEB**

- Aplicação de 72,76% na remuneração dos profissionais da educação básica;
- Aplicação de 57,64% da complementação VAAT na educação infantil.
- Aplicação de 46,90% da complementação VAAT, despesas de capital.

**PNATE**

- Saldo do ano anterior: R\$ 7.411,38
- Receita de janeiro a dezembro 2025: R\$ 279.741,93
- Somatória: R\$ 287.153,31
- Despesas: R\$ 97.132,14
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 190.021,17

**Recurso estadual**

- Saldo do ano anterior: R\$ 255.711,12
- Receita de janeiro a dezembro 2023: R\$ 1.743.813,88
- Despesas: R\$ 1.675.684,03
- Saldo reprogramado para o ano seguinte: R\$ 323.850,97

**Conclusão**

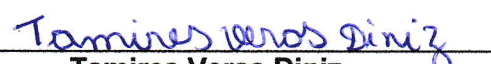
O CACS/FUNDEB realizou o acompanhamento mensal da aplicação dos recursos ao longo do exercício de 2025, em conformidade com a nova regulamentação do FUNDEB, estabelecida pela Lei Federal nº 14.113/2020.

Dessa forma, constatou-se que a totalidade dos recursos foi aplicada em consonância com os dispositivos legais vigentes. Assim, este colegiado emite **parecer favorável**, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Conclusão da análise de Contas:**

➤ **Aprovado**

Parambu - CE, 08 de abril de 2026.

  
**Tamires Veras Diniz**  
Presidente do CACS-FUNDEB